



Assunto: 5.<sup>a</sup> Edição do *Selo de Escola Intercultural* - Abertura de candidaturas

Lisboa, 2 de janeiro de 2018

Exmo./a Sr./a  
Diretor/a  
Presidente de CAP

A Direção-Geral da Educação, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e a Fundação Aga Khan Portugal têm o prazer de convidar os estabelecimentos de educação e ensino a participar na 5.<sup>a</sup> edição do *Selo de Escola Intercultural*.

Com esta iniciativa, pretende-se distinguir os estabelecimentos de educação e ensino públicos, particulares ou cooperativos que, através dos seus projetos educativos e das suas práticas, promovem o reconhecimento e a valorização da diversidade linguística e cultural, como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos.

Esta distinção traduz-se na atribuição de um certificado e de um selo digital por Níveis de certificação - Nível I, Iniciação; Nível II, Intermédio; Nível III, Avançado - para utilizar em elementos de comunicação, durante dois anos letivos consecutivos.

Os estabelecimentos de educação e ensino aos quais foi atribuído o distintivo de *Selo de Escola Intercultural*, na 4.<sup>a</sup> edição, que queiram melhorar o nível de certificação atribuído, podem apresentar candidatura à presente edição, sendo apenas considerada a nova pontuação final no caso de esta conferir nível de certificação superior ao anteriormente obtido, com correspondente atribuição de novo *Selo*, igualmente válido por dois anos letivos consecutivos.

A candidatura a apresentar deverá refletir uma visão multifacetada do estabelecimento de educação e ensino, pelo que se recomenda a constituição de um grupo de trabalho composto por diferentes intervenientes na vida da escola.

O prazo de candidaturas decorre de 21 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.

O procedimento de candidatura é submetido eletronicamente, através do preenchimento do *Guião de Avaliação de Práticas de Educação Intercultural*, acessível na plataforma <http://area.dge.mec.pt/selointercultural/>.



Quaisquer esclarecimentos complementares poderão ser solicitados através do seguinte endereço eletrónico: [cidadania.edu.intercultural@dge.mec.pt](mailto:cidadania.edu.intercultural@dge.mec.pt).

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO